



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 689/2012

**Concede licença para tratamento de Saúde à servidora
LEIA ALVES CORREIA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora **LEIA ALVES CORREIA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.524.891-1 SSP-PR, inscrita no CPF n.º 958.740.209-00, pelo regime estatutária, no cargo de Educadora, nomeada em 09/08/2011, lotada na Secretaria Municipal de Educação-Centro Municipal de Educação Infantil Cecília Meireles, licença para tratamento de Saúde, no período de 12 de março de 2012 a 08 de abril de 2012, de acordo com os art. 203 à 207, da Lei Complementar nº 018 de 28 de maio de 1992, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de abril de 2012.



